




**3.º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2019**

**1. Espécie:** Termo de apostilamento, firmado entre o município e "Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler, inscrita no CNPJ/MF N. 03.608.862/0001-90.

**2. Objeto:** Com base na justificativa de folhas 873/874, e concordância expressa da entidade às fls. 804/824, **apostila: 2.1. - Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, começando em 04/01/2022 e terminando em 03/01/2023 com reajuste conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social, às fls. 874, e concordância da entidade às fls. 804/824. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.391.046,80 (um milhão trezentos e noventa e um mil quarenta e seis reais e oitenta centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.05.08.244.0013.2228-3.3.50.39.01.00.00.00; empenho n.º 245/2022.


**As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.**


Mauá, 03 de janeiro de 2022.

  
Xênia Pedrosa de Sousa Dísapore  
Secretária de Promoção Social

  
Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

  
Angela M. R. Pina Augusto  
Nome Administrativo: HI  
12-11-2022

  
Maria Sara Santos de Araújo  
Departamento de Compras  
Secretaria de Finanças  
Nome:



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituto de Incentivo à Vida-Casa de Acolhida Isabel Soler

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 01/2019

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 1.391.046,80

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Mauá, 03 de Janeiro de 2022.



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ N.º:** 46.522.959/0001-98

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituto de Incentivo à Vida–Casa de Acolhida Isabel Soler

**CNPJ N.º:** 03.608.862/0001-90

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM):** 01/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**VALOR (R\$):** 1.391.046,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

**Nome:** Xênia Pedrosa de Sousa Dísposre

**Cargo:** Secretária de Promoção Social

**E-mail:** xeniasousa@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras  
Setor de Contratos

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Marcelo Oliveira**

**Cargo: Prefeito**

**CPF: 155.967.468-78**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome: Maria Fátima dos Santos**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 079.908.228-73**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Xênia Pedrosa de Sousa Díspre**

**Cargo: Secretária de Promoção Social**

**CPF: 251.556.738-01**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: Maria Fátima dos Santos**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 079.908.228-73**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.